



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Agosto de 2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Antonio Juarez da Silva	Artífice de Obras	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	25,00%
Marina Araújo Nesi	Agente Administrativo I	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	50,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal